PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA



ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 16 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 238/2016 PROTOCOLO № 31.728/1/2016

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE CALHAS E COBERTURA DE LAJE MARQUISE PARA O POSTO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA (PASF) DO BAIRRO DO GRAMADINHO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.184,70 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

Ficha nº 196

FONTE DE RECURSO: 1 – TESOURO

Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos

PARA CONTABILIDADE E TESOURARIA

SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 238/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA



ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 16 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 238/2016 PROTOCOLO № 31.728/1/2016

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE CALHAS E COBERTURA DE LAJE MARQUISE PARA O POSTO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA (PASF) DO BAIRRO DO GRAMADINHO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.184,70 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

Ficha nº 196

FONTE DE RECURSO: 1 – TESOURO

Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos PARA CONTABILIDADE E TESOURARIA

SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 238/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA ESTADO DE SÃO PAULO



Itapetininga – SP, 19 de agosto de 2016.

Do: Secretário Municipal de Administração e Finanças Para: Depto. de Gestão de Suprimentos e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 238/2016 PROTOCOLO № 31.728/1/2016

FINALIDADE: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E COBERTURA DE LAJE MARQUISE PARA O POSTO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA (PASF) DO BAIRRO DO GRAMADINHO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.391,80 (quatro mil, trezentos e noventa e um mil reais e oitenta centavos).

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Saúde e também do parecer jurídico, contido no presente processo AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E COBERTURA DE LAJE MARQUISE PARA O POSTO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA (PASF) DO BAIRRO DO GRAMADINHO, conforme documentos em anexo, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações.

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos para as providências necessárias.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA ESTADO DE SÃO PAULO _____

	1		
đ	*		*
Ž.	*	<u>4</u>	5
	TAPET	INING	

Itapetininga – SP, 01 de abril de 2016.

DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPRIMENTOS DE CONTRATOS ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Declare-se aberto o processo administrativo n.º 238/2016, tendo em vista que se encontra devidamente autorizado a abertura de Licitação pelo Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como existe dotação orçamentária.

Contudo, não pode ser adotado qualquer procedimento licitatório, haja vista a situação emergencial em que se encontra a Municipalidade, razão pela qual se dispensa a licitação, por ser hipótese de dispensa, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, bem como pelo parecer jurídico nº2034/2016.

Em face do exposto, comunique-se ao Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, Ordenador de Despesas nos termos do Decreto Municipal nº 999 de 14.01.2013, no prazo máximo de 3 (três) dias, para sua ratificação em favor da empresa:

CALHAS DOIS IRMÃOS ITAPETININGA LTDA ME - CNPJ: 10.827.373/0001-94, no valor total de R\$ 4.391,80 (quatro mil, trezentos e noventa e um mil reais e oitenta centavos).

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPRIMENTOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA _____ ESTADO DE SÃO PAULO ______

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 20/2016 - PROCESSO № 238/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E COBERTURA DE LAJE MARQUISE PARA O POSTO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA (PASF) DO BAIRRO DO GRAMADINHO.

A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada á luz da situação fática vigente á época.

Considerando-se a situação emergência, conforme memorando nº 963/2016 da Secretaria Municipal de Sáude, que relata pois as calhas atuais estão corroídas e furadas que não estão conduzindo água conforme o esperado e causam alagamento nas lajes e infiltrações ao longo do prédio, daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar **por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme indicativo legal do artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. º 8.666/93 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e de Negócios Jurídicos pelo parecer nº 2034/2016, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, considera-se **RATIFICADO** a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA**:

CALHAS DOIS IRMÃOS ITAPETININGA LTDA ME - CNPJ: 10.827.373/0001-94, no valor total de R\$ 4.391,80 (quatro mil, trezentos e noventa e um mil reais e oitenta centavos).

LOTE	ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	11,9	SV	COBERTURA DE LAJE MARQUISE	R\$ 234,6050	R\$2.791,80
	02	7,10	MTS	CALHA COXO SENDO 7,10 METROS DE CALHA COXO CHAPA BRANCA PARA O PSF DO BAIRRO DO GRAMADINHO.	R\$ 225,3521	R\$1.600,00

Itapetininga - SP, 22 de agosto de 2016.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO № 999 DE 14.01.2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 20/2016 - PROCESSO № 238/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E COBERTURA DE LAJE MARQUISE PARA O POSTO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA (PASF) DO BAIRRO DO GRAMADINHO.

A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada á luz da situação fática vigente á época.

Considerando-se a situação emergência, conforme memorando nº 963/2016 da Secretaria Municipal de Sáude, que relata pois as calhas atuais estão corroídas e furadas que não estão conduzindo água conforme o esperado e causam alagamento nas lajes e infiltrações ao longo do prédio.

Tendo em vista ainda que serão realizados na referida Unidade de Saúde os serviços de execução do reforço de fundações, também através de dispensa na presente data, e assim poderão ser realizados os serviços de instalação de calhas e justificada a sua urgência, conforme memorandos de justificativas e fotos contidas nas páginas 37, 54-55, daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar **por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme indicativo legal do artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. º 8.666/93 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e de Negócios Jurídicos pelo parecer nº 2034/2016 (págs. 39-43), no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, considera-se **RATIFICADO** a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA**:

CALHAS DOIS IRMÃOS ITAPETININGA LTDA ME - CNPJ: 10.827.373/0001-94, no valor total de R\$ 4.391,80 (quatro mil, trezentos e noventa e um mil reais e oitenta centavos).

LOTE	ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	11,9	SV	COBERTURA DE LAJE MARQUISE	R\$ 234,6050	R\$2.791,80
	02	7,10	MTS	CALHA COXO SENDO 7,10 METROS DE CALHA COXO CHAPA BRANCA PARA O PSF DO BAIRRO DO GRAMADINHO.	R\$ 225,3521	R\$1.600,00

Itapetininga – SP, 01 de setembro de 2016.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO № 999 DE 14.01.2013